



Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Parelhas – RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, realizada no dia Quinze de Dezembro de Dois mil e Dezesesseis às Dezenove Horas e Quarenta Minutos.

Presidente: Frank Kleber de Lima

Secretário: Aurélio Buriti de Macêdo

Às Dezenove horas e quarenta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e dezesesseis, na Câmara Municipal de Parelhas-RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, sito à Praça Arnaldo Bezerra, 82 Centro, estando presentes os senhores vereadores: Francisco Genidson de Azevedo Dantas, Frank Kleber de Lima, Ênio Ângelo Dantas, Aurélio Buriti de Macêdo, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, Romisélia Araújo Santos Silva, Maria da Guia Dantas Araújo, João Dantas Filho, Wellington Araújo Silva, Antônio Januário Neto e Messias Medeiros. O Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, em seguida dispensou a leitura da ata da sessão anterior, não houve matérias para ser lida na Leitura do Expediente. Em comum acordo com os líderes de partidos foram dispensados o **Pequeno Expediente, Grande Expediente e Horário de Lideranças: ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** antes de iniciar a discussão e votação a sessão ficou suspensa por alguns minutos pois o edil Antônio Januário teve que si ausentar. Retornando os trabalhos o Sr. Presidente leu novamente o Projeto de Resolução do Legislativo nº 001/2016- Dispõe sobre o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, com objetivo de apurar desvios de funções, pagamento de horas extras, acúmulos indevidos de cargos e efetivação de contrato sem serviços públicos na Prefeitura Municipal de Parelhas. Foi solicitado uma questão de ordem pelo Wellington Araújo que aprovado o Relatório que seria feito depois, o Sr. Presidente disse que aprovado o Relatório será encaminhado ao Prefeito Municipal, após a explicação o edil Wellington Araújo justificou seu voto aonde citou vários erros que existia no Relatório Oficial da Comissão. Antes das discussões e votação do Projeto de Resolução vários vereadores fizeram suas colocações a respeito do Projeto de Resolução o edil Wellington Araújo solicitou do Sr. Presidente que constasse em ata que iriam votar as alterações do parecer. Iniciada a votação o edil Wellington Araújo justificou seu voto lendo o parecer que o mesmo apresentou na Comissão e que foi rejeitado dentro do relatório junto com o edil Messias Medeiros, após a leitura proferido pelo edil Wellington Araújo deu-se continuidade a votação aonde alguns vereadores também justificaram seu voto, o Edil Aurélio Buriti justificou também seu voto lendo o Relatório aprovado em sua Comissão no qual era Presidente, prosseguindo solicitou uma questão de ordem baseado no Artigo 143, § 1º do Regimento Interno, onde solicitou permissão o Sr. Presidente para lê o qual cedeu a palavra, depois de lido a parágrafo o edil pediu que o vereador Francisco Genidson que é citado no Relatório através do Projeto daí pediu ao Sr. Presidente que o vereador retirasse ou impugnasse seu voto, iniciando a leitura do Relatório que foi aprovado pela maioria dos integrantes da C.P.I é feito pela relatora constituída pela mesma Comissão, depois de Concluída a leitura do



Relatório pelo Edil Aurélio Buriti, o Sr. Presidente iniciou a contagem de votos os quais foram 06 votos SIM e 05 votos NÃO, com relação a questão de ordem solicitado pelo edil Aurélio Buriti o Sr. Presidente comentou que não influenciaria na contagem e iria desconsiderar o voto do vereador Francisco Genidson diante do que ele foi citado no Relatório. Finalizando disse que vai encaminhar o Projeto de Resolução ao Poder Executivo, onde o Prefeito vai ter vinte dias para apresentar sua defesa, antes de encerrar a sessão a vereadora Maria da Guia solicitou pela ordem para encaminhar para o Projeto para o Ministério Público, foi explicado que só depois da defesa, aonde foi lido pelo Sr. Presidente o parágrafo 6º do Regimento Interno, que aos acusados cabe ampla defesa, sendo-lhes facultado o prazo de vinte dias, para elaboração e indicação de provas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão desejando a todos os edis e a população um Feliz Natal.

FRANK KLEBER DE LIMA
Presidente

AURÉLIO BURITI DE MACÊDO
Secretário